CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 041/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, III, alínea "1" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Athos Batista Franco, Antonio José Machado Rocha e Almir Cristóvão Cardoso para comporem a Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 018/93.

Art. 2º - No prazo de 10 (dez) dias seguintes a sua constituição, a presente comissão deverá apresentar à Mesa seu relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1993.

Romildo Barreiras Lages
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

PUBLICADO
EM 26 / 04 / 93
ATRAVÉS: Jornal Folha Noroeste
ASS.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-08-00
Servidor